



1542963



00135.224735/2020-53

EXPOENTE
02/02/21

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete do(a) Ministro(a)
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO N.º 1961/2020/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 3 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Faouaz Taha
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128
CEP 13201-010 - JUNDIAÍ/SP
E-mail: faouaz@camarajundiai.sp.gov.br

**Assunto: Moção nº 351 - Projeto de Lei nº 4.754/2016.**

Senhor Presidente,

De ordem da Ministra Dameres Alves, acusa-se o recebimento do Ofício PR/DL 208/2020 (1539168), por meio do qual a Câmara Municipal de Jundiaí/SP remete cópia da Moção nº 351 (1539168, pág. 2), que trata de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 4.754/2016, que tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo..

Coloca-se à disposição desta Casa Legislativa para contribuir com as políticas locais em defesa da mulher, da família e dos direitos humanos.

Atenciosamente,

Elizabeth Carneiro

Chefe de Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Carneiro, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 03/12/2020, às 15:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1542963** e o código CRC **6009FCC7**.